

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MAIO DE 2026

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no edifício da Câmara Municipal, sito a Rua Presbítero Joao Pereira dos Santos, nº 42, Centro, às 19:30 horas, sob a Presidência do vereador **LUCIANO ROBERTO PINTO**, presentes se achavam os seguintes Vereadores:- **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, FABIO GEAN CARNEIRO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, MARCIO DIAS DE OLIVEIRA, SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM E WAGNER DIAS FERREIRA**. Presidente verificando haver número legal, deu início aos trabalhos da presente sessão com a leitura de um trecho Bíblico feito pela vereadora **SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM**, terminada a leitura foi feita à oração do Pai-nosso. O Senhor presidente comunicou ainda aos Vereadores e público que de acordo com o Art. 63 e 64 do regimento Interno desta Casa de Leis o expediente dividir-se-á em **PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE**. Em seguida pós a leitura da ata da sessão ordinária do dia **04/05/2026**, que foi aprovada por unanimidade de votos, **SEM EMENDA. PEQUENO EXPEDIENTE: Ofício 062/2026 - Convite Secretaria de Esportes - Dia do Desafio 27/05/2026. Ofício 103/2026 - Executivo Municipal - Resposta do Requerimento 020/2026 - de autoria do Vereador Leonardo Wellington de Oliveira. Ofício 110/2026 - Executivo Municipal - Resposta do Requerimento 021/2026 - de autoria da Vereadora SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BOMFIM. INDICAÇÃO Nº. 054/2026 - AUTOR: LUCIANO ROBERTO PINTO - INDICO - ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de realizar parceria com a iniciativa privada para reforma do Terminal Rodoviário Municipal, principalmente na área de esperapara embarque de ônibus, que foi parcialmente destelhada em razão dos últimos acontecimentos climáticos. JUSTIFICATIVA - Os recentes acontecimentos climáticos causaram danos na estrutura do Terminal Rodoviário Municipal, deixando parte da área de espera sem cobertura adequada. Dessa forma, é importante que o Poder Executivo avalie uma parceria com a iniciativa privada para ajudar na reforma do espaço, garantindo mais segurança, conforto e melhores condições para a população que utiliza o terminal. REQUERIMENTO Nº. 035/2026 - AUTOR: LUCIANO ROBERTO PINTO - Solicitando informações sobre qual a previsão para construção de um ponto de ônibus em frente à escola da Vila Santa Maria. Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que a solicitação já foi realizada anteriormente por meio de indicação, porém, até o presente momento, a demanda ainda não foi atendida. A construção do ponto de ônibus é de grande importância para oferecer mais conforto e segurança aos alunos, pais e demais usuários que aguardam o transporte no local. REQUERIMENTO Nº. 036/2026 - AUTOR: LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA - Requer-se o encaminhamento das seguintes informações e documentos: 1. Cópia integral do procedimento licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação relacionado à contratação da empresa fornecedora dos fogos de artifício utilizados na Festa do Milho. 2. Cópia integral do contrato administrativo firmado, incluindo: 2.1. Termo de referência; 2.2. Estudo Técnico Preliminar; 2.3. Edital; 2.4. Proposta vencedora; 2.5. Empenhos; 2.6. Ordens de fornecimento; 2.7. Notas fiscais; 2.8. Comprovantes de pagamento; 2.9. Pareceres jurídicos e técnicos eventualmente emitidos. 3. Informação precisa e detalhada acerca das especificações técnicas dos fogos adquiridos, indicando expressamente: 3.1. Se os produtos Possuíam estampido; 3.2. O nível de emissão sonora; 3.3. A classificação técnica dos artefatos; 3.4. Eventual certificação dos produtos. 4. Encaminhamento dos catálogos, fichas técnicas, laudos ou quaisquer documentos apresentados pela empresa fornecedora que demonstrem as características dos fogos contratados. 5. Informação sobre quais agentes públicos participaram da solicitação, autorização, homologação, contratação e fiscalização do objeto contratado. 6. Informação sobre eventual manifestação da Procuradoria Jurídica do Município acerca da compatibilidade da contratação com a legislação municipal que proíbe a utilização de fogos de artifício com estampido no âmbito do Município. 7. Esclarecimento sobre quais medidas administrativas foram adotadas pelo Poder Executivo diante da possível violação da legislação municipal vigente. 8. Informação se houve aplicação de penalidade contratual, instauração de procedimento administrativo ou comunicação aos órgãos de controle interno e externo acerca dos fatos narrados. DA JUSTIFICATIVA - O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, especialmente diante de possíveis indícios de descumprimento da legislação municipal vigente Lei nº 778/2021, que proíbe a utilização de fogos de artifício com estampido no Município de Mauá da Serra. Conforme amplamente relatado pela população e divulgado publicamente, os fogos utilizados durante a Festa do Milho teriam produzido estampidos sonoros incompatíveis com a norma municipal em vigor, circunstância que, em tese, caracteriza possível violação aos princípios da legalidade, moralidade administrativa e supremacia do interesse público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal. Há ainda notícia de que a própria empresa fornecedora teria afirmado ter realizado a entrega exatamente conforme a solicitação formulada pela Administração Municipal, fato que, se confirmado, poderá indicar possível**

responsabilidade administrativa dos agentes públicos envolvidos na contratação e autorização do evento. Ressalte-se que eventual descumprimento deliberado de legislação municipal pelo próprio Poder Executivo pode configurar grave afronta ao ordenamento jurídico, além de possível ato de improbidade administrativa, caso constatada violação dolosa aos princípios da Administração Pública, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, mostra-se imprescindível o pleno esclarecimento dos fatos, inclusive para subsidiar eventual encaminhamento aos órgãos de controle e fiscalização competentes, dentre eles o Ministério Público e o Tribunal de Contas. **FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES:** LUCIANO ROBERTO PINTO, JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, FABIO GEAN CARNEIRO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, MARCIO DIAS DE OLIVEIRA, SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM E WAGNER DIAS FERREIRA. **ORDEM DO DIA:** REQUERIMENTO nº. 035/2026 - Autor: **LUCIANO ROBERTO PINTO**, inscrito no expediente desde foi esse aprovado por unanimidades de votos em **ÚNICA** Discussão e Votação. REQUERIMENTO nº. 036/2026 - Autor: **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA**, inscrito no expediente desde foi esse aprovado por unanimidades de votos em **ÚNICA** Discussão e Votação. Matéria em ÚNICA Discussão e Votação - Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº. 016/2025 - Autor - Executivo Municipal - **SUMULA:** Cria vagas para cargos de provimento efetivo, com suas respectivas cargas horárias, no Quadro de Pessoal do Poder Executivo, altera o Anexo I da Lei Municipal nº 042/2009, e dá outras providências, o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo este **REJEITADO** por unanimidade de votos, em primeira e única discussão e votação. Matéria em ÚNICA Discussão e Votação - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2026 - Autor - Executivo Municipal - **SUMULA:** Institui a Política Municipal de Regularização Fundiária Urbana (REURB), cria o Conselho e o Fundo Municipal de Regularização Fundiária e dá outras providências, foi este discutido e aprovados por unanimidade de Votos em **ÚNICA** discussão e votação. Matéria em ÚNICA Discussão e Votação - PROJETO DE LEI Nº. 018/2026 - Autor - Executivo Municipal - **SUMULA:** Reestrutura a carreira dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120/2022, altera dispositivos da Lei Municipal nº 877/2022 e dá outras providências, foi este discutido e aprovados por unanimidade de Votos em **ÚNICA** discussão e votação. **FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES:** LUCIANO ROBERTO PINTO, JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, FABIO GEAN CARNEIRO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, MARCIO DIAS DE OLIVEIRA, SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM E WAGNER DIAS FERREIRA. E como ninguém quisesse fazer o uso da palavra o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, fez as considerações finais e deu por encerrada a presente sessão. O áudio integral da sessão encontra-se no servidor de dados desta casa em arquivo nomeado "**SESSÃO ORDINÁRIA "18-05-2026"**".


LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente


LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA
1º Secretário